



PROCURAÇÃO AD JUDICIA
E CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

OUTORGANTE(S)

GUTEMBERG GUEDES, brasileiro(a), casado(a), autônomo, residente e domiciliado(a) à Rua Leonel Pinto de Abreu, nº 7, Varjão, João Pessoa/PB, CEP 58.071-180, portador(a) do CPF nº 035.716.124-69

OUTORGADO(S)

CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB nº 10.751, CPF 645095404-34, e MARCOS EDSON DE AQUINO, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB nº 15.222, CPF 047.772.374-86, ambos com escritório na Praça João Pessoa, nº 20, centro, Guarabira, PB, CEP 58200-000, fones: 83 98814-8830, 99305-6960 e 99825-5475, e-mail: claudiogcunha@hotmail.com.

PODERES

Pelo presente instrumento particular o(s) outorgante(s) constitui(em) e nomeia(m) seu(s) bastante(s) Procurador(es) o(s) outorgado(s), ao(s) qual(uais) confere(m) amplos poderes para representá-lo(a)s em qualquer JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, mesmo extrajudicialmente, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a)s nas contrárias, acompanhando umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos, propor execução, embargos, agravos e demais remédios jurídicos, bem como usar dos poderes previstos no artigo 105, do Código de Processo Civil, e mais os especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Independentemente dos honorários de sucumbência, o outorgante pagará aos outorgados o percentual de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre todo o crédito apurado em sentença e atualizado por ocasião da liberação, inclusive em caso de acordo judicial ou extrajudicial, valendo o presente como título executivo, nos termos do art. 24, caput e § 4º, da Lei Federal 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto do Advogado, devendo os honorários serem retidos pelo Juiz da Execução ou o que homologar possível acordo, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 22, do já referido diploma especial.

Guarabira, PB, 09 de setembro de 2016.







CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirino, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

343323

N. OSP

7623407

NOTIFICAÇÃO DE DEBITO

JOSEFA GONZAGA GUedes
RUA LEONEL PINTO DE ABREU 7 - VI.

VARJAO 58071-180
JOAO PESSOA

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias			Responsável	
		B	C	I	P	
001.19.415.0133	0	1	0	0	0	343323
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
0001101496	06/09/1988	1	CORTADA	FACTIVEL		

Consta(m) em nossos registros pendencia(s) de pagamento de contas anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendencia(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão do fornecimento de água. Se o débito já estiver sido pago, há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

Para demais informações, entre em contato com a CAGEPA pelas lojas de atendimento ou call center (115) gratuito.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R\$)
ABR/2015	22/04/2015	52,84
MAI/2015	22/05/2015	52,21
JUN/2015	22/06/2015	50,17
JUL/2015	22/07/2015	48,47

EMISSÃO:	Total a Pagar:
09/01/2016	R\$203,69

MATRÍCULA	N. OSP	EMISSÃO	TOTAL A PAGAR
343323	7623407	09/01/2016	R\$203,69

82630000002-1 03690010900-4 00343323007-9 62340700000-8



PROCURAÇÃO AD JUDICIA
E CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

OUTORGANTE(S)

MARIA DE FÁTIMA GUEDES NASCIMENTO, brasileiro(a), casado(a), do lar, residente e domiciliado(a) à Rua Manoel Jerônimo da Silva, nº 19, Muçumagro, João Pessoa/PB, CEP 58.066-060, portador(a) do CPF nº 567.733.664-53,

OUTORGADO(S)

CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB nº 10.751, CPF 645095404-34, e MARCOS EDSON DE AQUINO, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB nº 15.222, CPF 047.772.374-86, ambos com escritório na Praça João Pessoa, nº 20, centro, Guarabira, PB, CEP 58200-000, fones: 83 98814-8830, 99305-6960 e 99825-5475, e-mail: claudiogcunha@hotmail.com.

PODERES

Pelo presente instrumento particular o(s) outorgante(s) constitui(em) e nomeia(m) seu(s) bastante(s) Procurador(es) o(s) outorgado(s), ao(s) qual(uais) confere(m) amplos poderes para representá-lo(a)(s) em qualquer JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, mesmo extrajudicialmente, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a)(s) nas contrárias, acompanhando umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos, propor execução, embargos, agravos e demais remédios jurídicos, bem como usar dos poderes previstos no artigo 105, do Código de Processo Civil, e mais os especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Independentemente dos honorários de sucumbência, o outorgante pagará aos outorgados o percentual de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre todo o crédito apurado em sentença e atualizado por ocasião da liberação, inclusive em caso de acordo judicial ou extrajudicial, valendo o presente como título executivo, nos termos do art. 24, caput e § 4º, da Lei Federal 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto do Advogado, devendo os honorários serem retidos pelo Juiz da Execução ou o que homologar possível acordo, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 22, do já referido diploma especial.

Guarabira, PB, 09 de setembro de 2016.

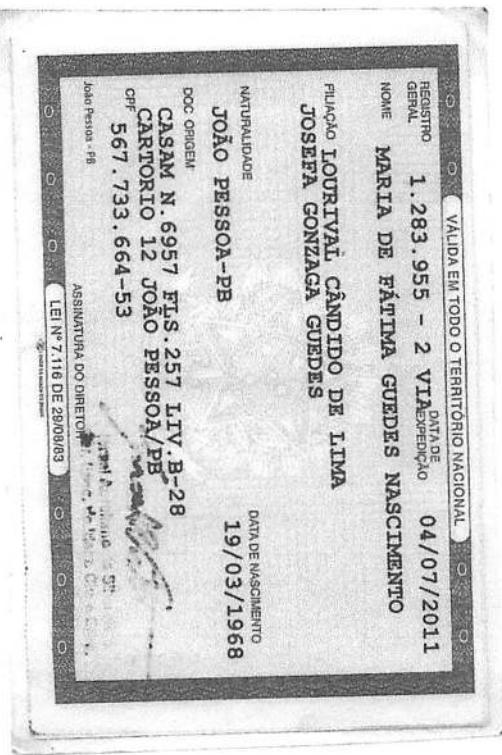
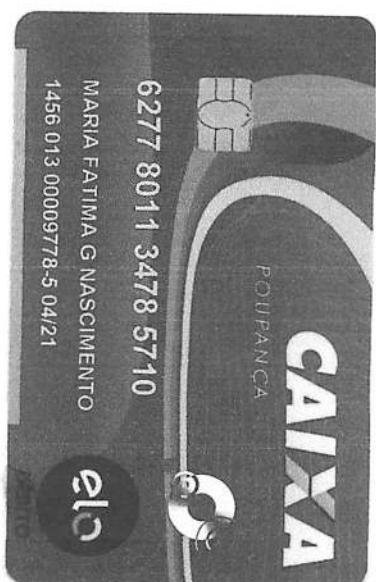


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-236



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1903151834378200000019295631>
Número do documento: 1903151834378200000019295631

Num. 19832292 - Pág. 2

ROBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RUA MANOEL JERONIMO DA SILVA, 19 - MUCUMAIGRO
JOAO PESSOA/PB CEP 58066080 (AG. 1)

Classif/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFASICO
Ruteiro: 17 - 6 - 596 - 1940
Nº medidor: 00008210377

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Crato Redenor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.065.183/0001-40 - Insc Est: 16.015.623/04
Nota Fiscal/Carta de Energia Elétrica N°001 244.289
Código para Débito Automático: 00010033272

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 5/1003327-2

Canal de contato

Fev / 2016

Apresentação

26/02/2016

Data prevista da
próxima leitura

29/03/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
38487787488 Insc. Est.					

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 21/02/2016 PAGAS
OBRIGADO!

Histórico de Consumo
(kWh)

Jan/16	143
Dez/15	152
Nov/15	138
Out/15	138
Sep/15	143
Ago/15	121
Jul/15	113
Jun/15	143
May/15	120
Apr/15	154
Mar/15	129
Fev/16	157

Média dos últimos meses:
138kWh

Demonstrativo

Descrição Quantidade Preço Valor (R\$)

Consumo até 30kWh-BR 30 0,14483 4,33

Consumo - 31 a 100kWh-BR 70 0,24794 17,35

Consumo - 101 a 220kWh-BR 30 0,37191 14,13

Adic. B Vermelha 2,78

Subsídio 23,54

ICMS 26,52

PIS 1,22

COFINS 5,87

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

CONTRIB.SERV.ILUM.PUBLICA 2,35

COMPENSACAO POR INDICADOR-FIC 12/2015 -0,38

Devolução Subsídio -23,54

	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	94,52	27,00	25,52
PIS	94,52	1,5000	1,22
COFINS	94,52	6,0000	5,67

VENCIMENTO

04/03/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 72,95

93e3.697b 600e 87e5.9949 ff69 e728.f8d0



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:31
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1903151834378200000019295631
Número do documento: 1903151834378200000019295631

Num. 19832292 - Pág. 3



CLÁUDIO CUNHA

Advogado

PROCURAÇÃO AD JUDICIA
E CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

OUTORGANTE(S)

ANA VALÉRIA GUEDES CALHEIROS, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no Sítio Vila Roma, Bananeiras/PB, CEP 58.220-000, portador(a) do CPF nº 076.336.064-36

OUTORGADO(S)

CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB nº 10.751, CPF 645095404-34, e MARCOS EDSON DE AQUINO, brasileiro, casado, Advogado, OAB/PB nº 15.222, CPF 047.772.374-86, ambos com escritório na Praça João Pessoa, nº 20, centro, Guarabira, PB, CEP 58200-000, fones: 83 98814-8830, 99305-6960 e 99825-5475, e-mail: claudiogcunha@hotmail.com.

PODERES

Pelo presente instrumento particular o(s) outorgante(s) constitui(em) e nomeia(m) seu(s) bastante(s) Procurador(es) o(s) outorgado(s), ao(s) qual(uais) confere(m) amplos poderes para representá-lo(a)(s) em qualquer JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, mesmo extrajudicialmente, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a)(s) nas contrárias, acompanhando umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais, firmar compromissos ou acordos, interpor recursos, propor execução, embargos, agravos e demais remédios jurídicos, bem como usar dos poderes previstos no artigo 105, do Código de Processo Civil, e mais os especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Independentemente dos honorários de sucumbência, o outorgante pagará aos outorgados o percentual de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre todo o crédito apurado em sentença e atualizado por ocasião da liberação, inclusive em caso de acordo judicial ou extrajudicial, valendo o presente como título executivo, nos termos do art. 24, caput e § 4º, da Lei Federal 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto do Advogado, devendo os honorários serem retidos pelo Juiz da Execução ou o que homologar possível acordo, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 22, do já referido diploma especial.

Guarabira, PB, 09 de setembro de 2016.

Ana Valéria Guedes Calheiros



SEGURO DE LIXEIRA
5 JUL/2019 15:21 - 0000000032

MARIA JOSE VIEIRA DE AZEVEDO
SIT/VL ROMA, S/N - AREA RURAL
BANANEIRAS/PB CEP: 56220000 (AG: 44)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL TRIFASICO
Roteiro: 6 - 48 - 208 - 2355
Referencia: Ago/2016
Nº medidor: 00008728123
Emissao: 12/09/2016

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 250, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP: 58071-680
CNPJ: 09.006.183/0001-40 - Ins. Est: 16.015.823-0
Nota Fiscal/Carta de Energia Elétrica N°000456293
Código para Débito Automático: 00017496498

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 5/1749649-8

Canal de contato

Ago / 2016

Apresentação
Data prevista da
próxima leitura

14/09/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

71331846472

Inc Est

Faturas em atraso

20/07/2016 72,02

Anterior Atual Constante Consumo Dias

Data Leitura Data Leitura

13/07/16 1642 12/08/16 1686

1

123

30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	123	0,41817	51,43
ICMS			19,68
PIS			0,27
COFINS			1,26

LANÇAMENTOS E SERVIÇOS

CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA	8,00
JUROS DE MORA 08/2016	0,76
MULTA 08/2016	1,76
COMP. INDICADOR-DICTRIMESTRAL 08/2016	-9,76
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2016	0,64

Histórico de Consumo
(kWh)

Jul/16	128
Jun/16	141
May/16	120
Abr/16	188
Mar/16	143
Fev/16	167
Jan/16	224
Dec/15	151
Nov/15	112
Out/15	65
Sep/15	33

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

Média dos últimos meses

140 kWh

19/08/2016

R\$ 80,93

8c61.a4c1.3c53.5093.06bb.5fd5.7b45.e8f0.

Composição do valor total da sua conta:

Indicadores de Qualidade 2016 - Bananeiras

Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	11,00	3,28
DIC TRIMESTRAL	22,03	NOMINAL
DIC ANUAL	40,07	380
FIC MENSAL	7,70	2,00
FIC TRIMESTRAL	15,49	CONTRATADA
FIC ANUAL	30,98	LIMITE INFERIOR
DMC	5,98	LIMITE SUPERIOR
DICRI	18,80	399

Discriminações	Valor (R\$)	%
Serviços de Energia/PB	19,01	22,45
Compra de Energia	24,81	29,41
Serviço de Transmissão	1,49	1,78
Encargos Setoriais	8,02	9,71
Impostos Diretos e Encargos	33,28	39,21
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	84,99	100,00

Valor do USD (Ref 6/2016) R\$31,31

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecedor poderá ser suspenso a partir de 27/08/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.

Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

Roteiro: 6 - 48 - 208 - 2355
Matrícula: 1749649-2016-08-5

19/08/2016

R\$ 80,93

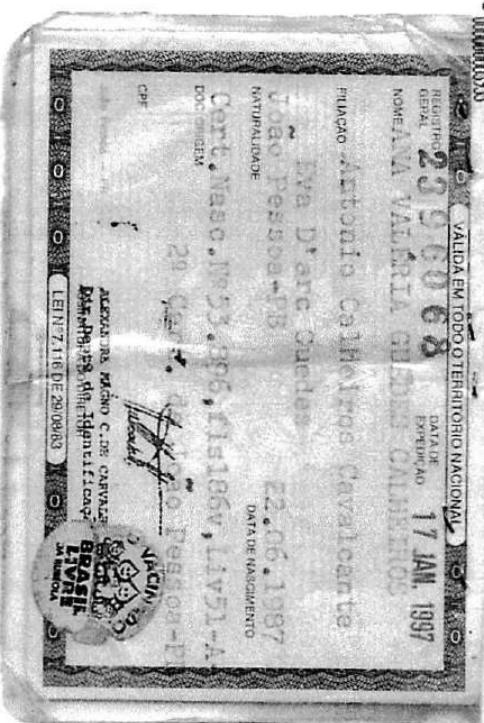
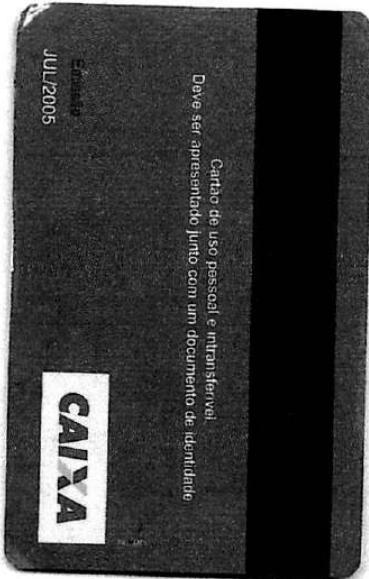
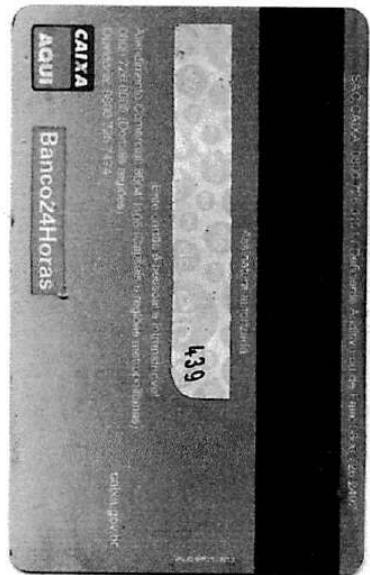
83690000000-8 80930054000-6 17496492016-2 08500480019-0



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:33
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1903151834465520000019295632
Número do documento: 1903151834465520000019295632

SEGURANÇA LIDER RJNET
30/01/2018 15:21 - 000000000914

Num. 19832293 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:33
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1903151834465520000019295632>
Número do documento: 1903151834465520000019295632

Num. 19832293 - Pág. 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

7º Cartório Civil da Cidade de João Pessoa
Capital do Estado da Paraíba
IRENE GOMES DE SOUZA
OFICIAL



ÓBITO N° 7.101

CERTIFICO que, às fls. 175 do livro N° C-8 de registro de óbitos consta que foi lavrado e arquivado neste Cartório no dia 05 de Janeiro de 1999, o assento de Eva Darc Guedes, falecida a 04 de Janeiro de 1999, às 06:00 horas, em Vila das Palmeiras, João Pessoa, PB, nesta Capital.

do sexo feminino de cor morena profissão enfermeira natural de Dona Inês - PB residência e domicílio a nesta Capital com cinco e cinquenta anos de idade, estado civil casado filha de " " natural de " " residente " " e de D. Joséfa Zan Gonzaga Guedes de profissão " " natural de " " residente " "

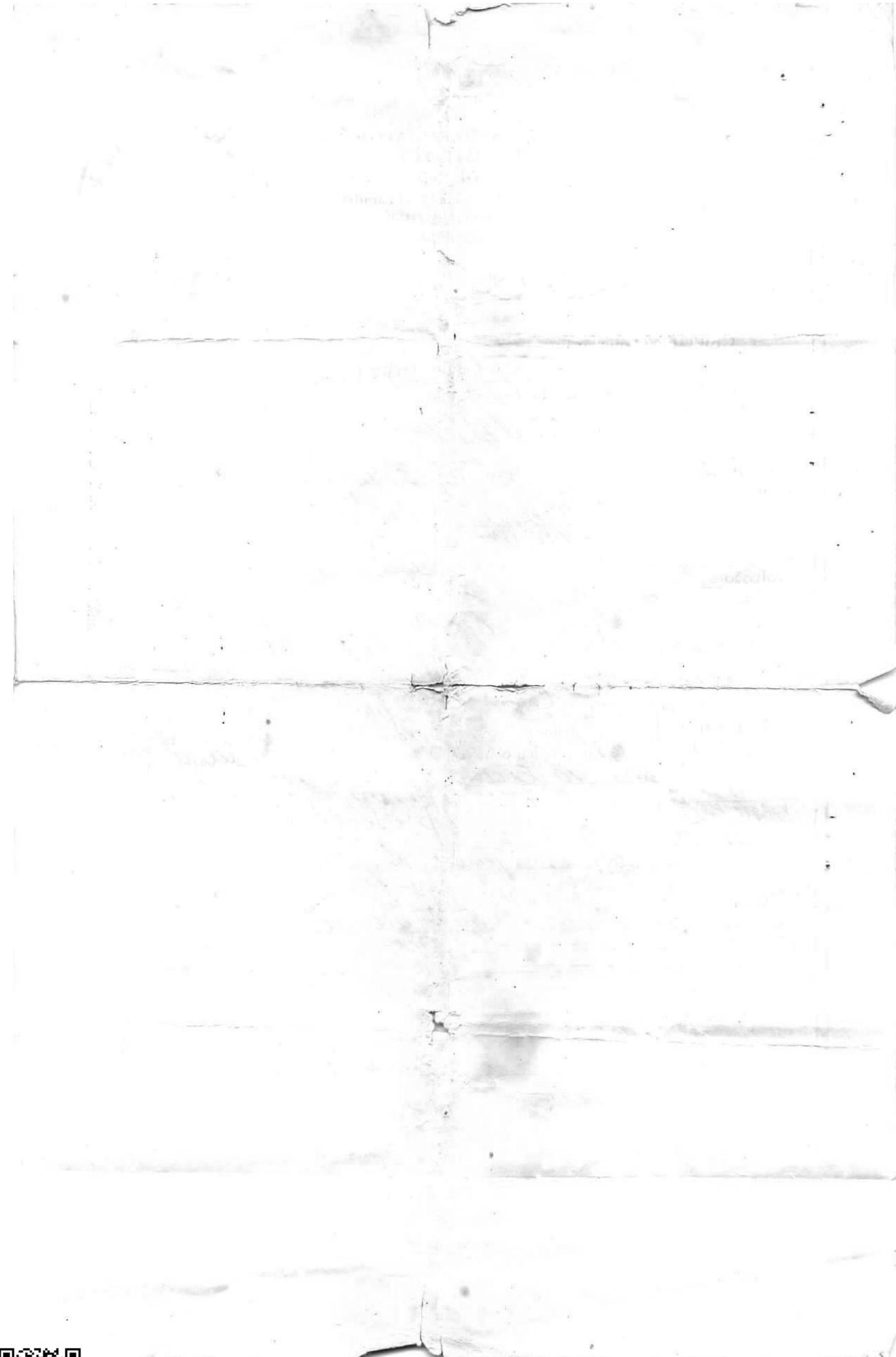
Foi declarante Paulo Sérgio Guedes, sendo o atestado de óbito firmado por Eduardo Francisco de Sousa Braga - CRM 2116 que deu como causa de morte hemothorax das membranas e do tecido nervoso cerebral e lesões meníngeas iniciadas por momento peritântio e crânio projeto de anoxia. O sepultamento feito no cemitério de Sapé, João Pessoa, PB, nesta Capital.

Observações: O falecida era casada com seu esposo e tinha dois filhos. Conforme declarante.

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa , 05 de Janeiro de 1999
Irene Gomes de Souza
Irene Gomes de Souza
Oficial do Registro Civil





Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031518344655200000019295632>
Número do documento: 19031518344655200000019295632

Num. 19832293 - Pág. 5

(SÍMBOLO, ESTADO, ÓRGÃO e SUBUNIDADE)



ESTADO DA PARAÍBA
BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO
URBANO E RODOVIÁRIO
2^a CPTTRAN

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

01 NÚMERO

034 / 2016

02 FOLHA

01 DE 01

03 RUA, AVENIDA, CRUZAMENTO, RODOVIA, km, TRECHO DA RODOVIA
RODOVIA PB 089

04 MUNICÍPIO
CAIÇARA

05 U.F.
PB

06 PRÓXIMO CRUZAMENTO, PONTE, PASSAGEM DE NÍVEL, ETC

CIDADE DE CAIÇARA

07 HORA DA
OCORRÊNCIA
10:45

08 ZONA
RURAL URBANA

09 DATA
0 | 3 | 0 | 1 | 1 | 6

10 DIA DA SEMANA
DOMINGO

DADOS DO ACIDENTE

11 CLASSIFICAÇÃO

SEM VITIMA	COM VITIMA
<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input checked="" type="checkbox"/> 3

13 NATUREZA DO ACIDENTE

ATROPELAMENTO	<input type="checkbox"/> 1
COLISÃO	<input type="checkbox"/> 3
TOMBAMENTO OU CAPOTAGEM	<input type="checkbox"/> 5
CHOQUE COM OBJETO FIXO	<input type="checkbox"/> 7
OUTRA (especificar):	<input checked="" type="checkbox"/> 9

14 TIPO DE PAVIMENTO

ASFALTO	<input checked="" type="checkbox"/> 1
CONCRETO	<input type="checkbox"/> 3
PARALELEPÍPEDO	<input type="checkbox"/> 5
CASCALHO	<input type="checkbox"/> 7
TERRA	<input type="checkbox"/> 9
AREIA	<input type="checkbox"/> 2

15 CONDIÇÕES DA VIA

SECA	<input checked="" type="checkbox"/> 1
MOLHADA	<input type="checkbox"/> 3
OLEOSA	<input type="checkbox"/> 5
ENLAMEADA	<input type="checkbox"/> 7
DANIFICADA	<input type="checkbox"/> 9
EM OBRAS	<input type="checkbox"/> 2

16 CONDIÇÕES DO TEMPO

BOM	<input checked="" type="checkbox"/> 1
chuva	<input type="checkbox"/> 3
NEBLINA	<input type="checkbox"/> 5
GAROA	<input type="checkbox"/> 7

17 ENVOLVIDOS NO ACIDENTE (quantidades)

AUTOMÓVEL OU CAMIONETA (exceto táxi)	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
TÁXI	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
CAMINHÃO	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
MOTOCICLETA OU MOTONETA	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
CICLOMOTOR	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3

BICICLETA	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
TREM	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
VEÍCULO TRAÇÃO ANIMAL	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
ANIMAL	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
PEDESTRE	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3
OUTRO (especificar):	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3

18 CONTROLE DO TRÁFEGO NO LOCAL

POLICIAL	<input type="checkbox"/> 1	PLACA "PARE"	<input type="checkbox"/> 9
SEMÁFORO SEM DEFEITO	<input type="checkbox"/> 3	PLACA "DÊ A PREFERÊNCIA"	<input type="checkbox"/> 2
SEMÁFORO COM DEFEITO	<input type="checkbox"/> 5	FAIXA DE PEDESTRE	<input type="checkbox"/> 7
FAIXA DE PEDESTRE	<input type="checkbox"/> 7	OUTRO (especificar):	<input checked="" type="checkbox"/> 4

SEM CONTROLE

19 NOME

PAULO SÉRGIO GUEDES

20 SEXO

M <input checked="" type="checkbox"/> 1	F <input type="checkbox"/> 3
---	------------------------------

21 NASCIMENTO

1 | 4 | 1 | 0 | 7 | 5

22 ENDEREÇO

VILA ROMA S/N, ZONA RURAL DE BANANEIRAS - PB

23 1º HABILITAÇÃO

1	4	0	7	0	3
---	---	---	---	---	---

24 CATEGORIA

"AB"

25 PRONTUÁRIO N°

2938261553

26 U.F.

PB

27 EX. MÉD. EM DIA

SIM <input checked="" type="checkbox"/> 1	NÃO <input type="checkbox"/> 3
---	--------------------------------

28 USAVA CINTO

SIM <input type="checkbox"/> 1	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 3
--------------------------------	---

29 USAVA CAPACETE

SIM <input type="checkbox"/> 1	NÃO <input type="checkbox"/> 3
--------------------------------	--------------------------------

CONDUTOR Nº 01

30 EXAME DE EMBRIAGÜES ALCOÓLICA

SIM <input type="checkbox"/> 1	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 3
REALIZADO NO LOCAL	<input type="checkbox"/> 1
ENCAMINHADO P/EXAME	<input type="checkbox"/> 5

32 AÇÃO DO CONDUTOR

DESRESPEITO AO SEMÁFORO	<input type="checkbox"/> 11	NÃO MANTEVE A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA	<input type="checkbox"/> 21
DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU "DÊ A PREFERÊNCIA"	<input type="checkbox"/> 13	CONVERSÃO INCORRETA OU EM LOCAL PROIBIDO	<input type="checkbox"/> 23

CONDUTOR Nº XX

31 COMPORTAMENTO DO CONDUTOR

SIM <input type="checkbox"/> 1	NÃO <input type="checkbox"/> 3
PERMANECIU NO LOCAL	<input checked="" type="checkbox"/> 1
ATENDEU A VÍTIMA	<input type="checkbox"/> 5
EVADIU-SE	<input type="checkbox"/> 9

33 NOME

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

34 SEXO

M <input checked="" type="checkbox"/> 1

35 NASCIMENTO

X | X | X | X | X | X

36 ENDEREÇO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONDUTOR Nº XX

37 1º HABILITAÇÃO

X X X X X X

38 CATEGORIA

XXXXXX

39 PRONTUÁRIO N°

XXXXXXXXXXXX

40 U.F.

XXX

41 EX. MÉD. EM DIA

SIM <input checked="" type="checkbox"/> 1	NÃO <input type="checkbox"/> 3
---	--------------------------------

42 USAVA CINTO

SIM <input type="checkbox"/> 1	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 3
--------------------------------	---

43 USAVA CAPACETE

SIM <input type="checkbox"/> 1	NÃO <input type="checkbox"/> 3
--------------------------------	--------------------------------

VEÍCULO Nº 01

44 EXAME DE EMBRIAGÜES ALCOÓLICA

SIM <input type="checkbox"/> 1	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 3
REALIZADO NO LOCAL	<input checked="" type="checkbox"/> 1
ENCAMINHADO P/EXAME	<input type="checkbox"/> 5

46 AÇÃO DO CONDUTOR

DESRESPEITO AO SEMÁFORO	<input checked="" type="checkbox"/> 11	NÃO MANTEVE A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA	<input type="checkbox"/> 21
DESRESPEITO AO SINAL "PARE" OU "DÊ A PREFERÊNCIA"	<input type="checkbox"/> 13	CONVERSÃO INCORRETA OU EM LOCAL PROIBIDO	<input type="checkbox"/> 23

47 MARCA

48 ESPÉCIE

HONDA / NX 400

PAS / MOTOCICLETA

49 PLACA

OJS 2752

50 MUNICÍPIO

NATAL

51 U.F.

RN

52 NOME DO PROPRIETÁRIO

LINO NUNES DE ARAÚJO

53 ENDEREÇO

54 SEGURADORA

D PV AT

55 BILHETE N°

12389843001

56 DATA DE EMISSÃO

0 | 8 | 0 | 9 | 1 | 5

57 DEFEITO

FAROL DIANTEIRO

LANTERNA TRASEIRA

LANTERNA DE FREIO

LIMPADOR DE PÁRA-BRISA

SETA DIRECIONAL

FREIO

PNEU GASTO

OUTRO

(especificar)

 6



Declaração de Óbito

22516754-9

I Informação	1) Tipo de óbito 1) Fetal 2) Não Fetal	2) Data do óbito 06/01/2016 03:15	3) Geração SUS RG 596857-72A-VIA	4) Naturalidade DOMÍNGOS - Município / UF (se estrangeiro informar País)
	5) Nome do Falecido JOSEPA GONZAGA GUEDES			
II Residência	6) Nome do Pai NÃO DECLARADO	7) Nome da Mãe ADALINA MARIA DE JESUS	12) Situação conjugal 1) Solteiro 4) Separado 2) Casado 5) União estável 3) Viúvo 9) Ignorado	
	8) Data de nascimento 01/05/1940	9) Idade Anos completos 75 Meses Dias	10) Sexo M - Masc. F - Fem. 1 - Ignorado	11) Raça/Cor Branca 4) Parda Preta 5) Indígena 3) Amarela
III Ocorrência	13) Escolaridade (última série concluída) Nível 0) Sem escolaridade 1) Fundamental I (1ª a 4ª Série) 2) Fundamental II (5ª a 8ª Série)	3) Médio (antigo 2º grau) 4) Superior incompleto 5) Superior completo	14) Ocupação habitual (informar anterior, se aposentado / desempregado) DO LAR	Código CBO 9
	15) Logradouro (rua, praça, avenida, etc.) R. MAIOZ JOSÉ MUNIZ DA SILVA	16) Número 19	17) Bairro/Distrito VALENTINA	18) Municipio de residência JOÃO PESSOA
IV Óbito que é o óbito	19) Local de ocorrência do óbito 1) Hospital 2) Outros estab. saude	20) Domicílio 5) Outros 4) Via pública 6) Aldeia Indígena	21) Estabelecimento HETSAL	Código CNES 9
	22) Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc.) JOÃO AGUIAR	23) Número 25) Municipio de ocorrência JOÃO PESSOA	24) Bairro/Distrito JOÃO AGUIAR	26) Complemento 27) Código
V Causas e causas do óbito	27) Idade (anos) 1 28) Escolaridade (última série concluída) Nível 0) Sem escolaridade 1) Fundamental I (1ª a 4ª Série) 2) Fundamental II (5ª a 8ª Série)	3) Médio (antigo 2º grau) 4) Superior incompleto 5) Superior completo	29) Ocupação habitual (informar anterior, se aposentada / desempregada)	Código CBO 20 9
	30) Número de filhos tícos Nascidos vivos 99) Ignorado	31) Número de semanas de gestação Perdas fetais/ abortos 99) Ignorado	32) Tipo de gravidez 1) Unica 2) Dupla 3) Triple e mais 9) Ignorada	33) Tipo de parto 1) Vaginal 2) Cesáreo 9) Ignorado
VI Médico	35) A morte ocorreu 1) Na gravidez 3) No abortamento 2) No parto 4) Até 42 dias após o término da gestação	5) De 43 dias a 1 ano após o término da gestação 8) Não ocorreu nestes períodos	36) Peso ao nascer Gramas 99) Ignorado	37) Número da Declaração de Nascido Vivo 1) Sim 2) Não 9) Ignorado
	38) Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? 1) Sim 2) Não 9) Ignorado	39) Assistência MÉDICA	40) Necropsia? 1) Sim 2) Não 9) Ignorado	
VII Causas externas	41) Causas da morte PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.	ANOTE SOAMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA Falência multipla de órgãos Devido ou como consequência de:		
	CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa básica registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.	Ingeriria tóxica Devido ou como consequência de: Síndrome compatimental abdominal Devido ou como consequência de: Fratura pélvica Devido ou como consequência de: Miocardiopatia hipertrófica Tromboembolismo pulmonar		
VIII Assinaturas	42) CRM LILIAN DE SOUZA POSCHODIN MIGUEL SG 50	43) Óbito atestado por Médico 1) Assistente 4) SV/0 2) Substituto 5) Outro 3) IMI	44) Municipio e UF do SVO ou IMI JOÃO PESSOA	
	45) Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc.) GEMOL	46) Data do atestado 06/01/2016	47) Assinatura	
IX Prováveis circunstâncias de morte não natural	48) Prováveis circunstâncias de morte não natural (informações de caráter estritamente epidemiológico) 1) Acidente 2) Suicídio	49) Acidente do trabalho 1) Sim 2) Não 9) Ignorado	50) Fonte da informação 1) Ocorrência Policial Nº 2) Hospital 3) Família 4) Outra	
	51) Descrição sumária do evento Acidente de trânsito com politraumatismo	52) Tipo de local de ocorrência do acidente ou violência 1) Via pública 2) Endereço de residência 3) Outro domicílio	53) Número do documento: 1903151835008070000019295634	

LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Josefa Gonzaga Guedes

DATA DE NASCIMENTO 01/05/40

NOME DA MÃE Idalina Maria de Jesus

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 92646

BOLETIM DE ENTRADA N.º 890886

DATA DO ATENDIMENTO 04/01/16

HORA DO ATENDIMENTO 01:26

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Disjunção da sífise púbica

CID 10 S33.4

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de acidente de moto, com perda da consciência, dor em MID e não D, limitação funcional em região pélvica, ferimento contuso em cabeça e face, sonolenta, pupilas iso/foto, sem déficits. Avaliado pela Neurocirurgia, Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico, evoluindo com óbito e encaminhado para IML.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX tórax, bacia, joelho D, perna D.

USG do abdômen total.

TC de crânio.

RESULTADOS DOS EXAMES:

RX: disjunção da sífise pública

USG: sem anormalidades.

TC: sem patologias neurocirúrgicas.

TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de disjunção da sífise pública + sutura de ferimentos.

ALTA HOSPITALAR: Óbito em 06/01/16, 03:15h, encaminhado para IML.
DATA DA EMISSÃO: 02/05/16

Dr. Juan Jaime Alcoba Arce
CRM: 3323/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito

NOME:

JOSÉFA GONZAGA GUEDES

MATRÍCULA:

068635 01 55 2016 4 00015 089 0004989 88

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 75 anos
NATURALIDADE Dona Inês, Paraíba	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 518.502.144-68, 596857 SSP /PB	
ELEITOR Sim		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de Idalina Maria de Jesus, Falecida. Residência da falecida: Rua Manoel Jerônimo da Silva nº 19 casa, Valentina, João Pessoa, Paraíba		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Seis de janeiro de dois mil e dezesseis, às 3h15min.		
DIA MÊS ANO 06 01 2016		
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital de Emerg. e Trauma S. Humberto Lucena, Nesta Capital		
CAUSA DA MORTE Faléncia múltipla de órgãos, Isquemia entérica, Síndrome compatimental abdominal, Fratura Pélvica, Miocardiopatia hipertrófica, Hemorragia Subdural focal		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Foi feito no Cemitério do Cristo Redentor, nesta Capital	DECLARANTE RAFAEL GUEDES DO NASCIMENTO, Brasileira, 3679875, Militar, solteiro, residente Rua Manoel Jerônimo da Silva, 19, Valentina, nesta Capital, avô materno da falecida	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Dra. Lilian Debora Pachalin Miguel, CRM 5660		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro C-15, às folhas 89 sob o nº 4989. Data do registro: 8 de janeiro de 2016. Data do óbito: 6 de janeiro de 2016. Profissão da falecida: do Lar. Data de nascimento da falecida: 1 de maio de 1940. Era portadora do título de eleitor nº 013677251201, Zona 64, Seção 343. Solteira. A Falecida deixa bens, deixa filhos, NB 1200240217 Não constam averbações à margem do termo.		

Nome do Ofício
12º Cartório do Registro Civil de Mangabeira

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
João Pessoa, 8 de janeiro de 2016.

Oficial Registrador
Maria Valdilene Pereira Lima

Município/UF
João Pessoa/PB

Endereço
Av. Comer. Alfredo Ferreira da Rocha, 378 - SI. 01
Mangabeira, Fone 3238-6588

Selo digital ACL29740-L0S0
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br/>

12º CARTÓRIO DE MANGABEIRA
Maria Valdilene P. Lima
Oficial do Registro Civil

ARPENBRASIL AA 001504820 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Mário Sérgio Alves Moreira
CPF: 536.501-013-68
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Nascimento

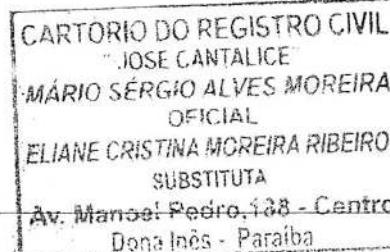
NOME:
Joséfa Gonzaga Guedes

MATRÍCULA

0711750155 1958 1 00010 060 0003272 65

DATA DE NASCIMENTO(POR EXTENO) um de maio de um mil novecentos e quarenta		DIA 01	MÊS 05	ANO 1940
HORA DE NASCIMENTO 10:00	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Dona Inês-PB			
MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF Dona Inês-PB	LOCAL DE NASCIMENTO Rua: Presidente João Pessoa, s/n - Centro	SEXO feminino		
FILIAÇÃO Idalina Maria de Jesus - FALECIDA				
AVOS MATERNO(S): Antonio Mariano Gomes - FALECIDO e Maria Lucinda de Jesus - FALECIDA.				
GEMEOS NÃO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GEMEO(S) NÃO POSSUI			
DATA DO REGISTRO (POR EXTENO) oito de julho de um mil novecentos e cinquenta e oito (08/07/1958).		DNV (DEC. NASC. VIVO) --- NÃO INFORMADO		

2^aVIA. Obs: Registro lavrado em 08/07/1958, no livro A-00010, Nº 3272, folha 60-V. Este assento foi lavrado pelo Ex-Oficial, JOSÉ ANCHIETA CANTALICE DA SILVA MOREIRA.



NOME DO OFÍCIO Cartório do Registro Civil José Cantalice
OFICIAL REGISTRADOR Mário Sérgio Alves Moreira
MUNICÍPIO/UF Dona Inês-PB
ENDERECO Av.: Manoel Pedro, nº 188 Centro Dona Inês-PB - CEP - 58228000 FONE: (83)8123-1716

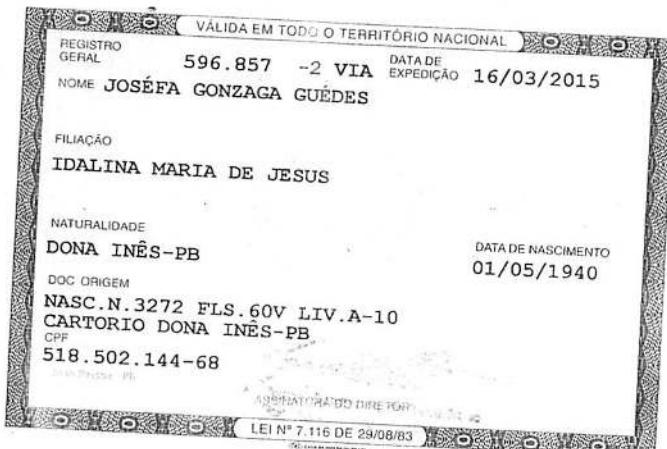
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Dona Inês-PB, 28 de maio de 2014.

Mário Sérgio Alves Moreira
Mário Sérgio Alves Moreira

Oficial do Registro Civil

Mário Sérgio Alves Moreira
CPF: 6.901.764-68
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031518352409600000019295639>
Número do documento: 19031518352409600000019295639

Num. 19832300 - Pág. 3

**REQUERIMENTO DE PAGAMENTO DE SEGURO DE DANOS
PESSOAIS PROVOCADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE
VIAS TERRESTRES - DPVAT**

À

SEGURADORA LÍDER ADMINISTRADORA DO SEGURO DPVAT

ANA VALÉRIA GUEDES CALHEIROS, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), residente e domiciliado(a) no Sítio Vila Roma, Bananeiras/PB, CEP 58.220- 000, portador(a) do CPF nº 076.336.064-36; **GUTEMBERG GUEDES**, brasileiro(a), casado(a), autônomo, residente e domiciliado(a) à Rua Leonel Pinto de Abreu, nº 7, Varjão, João Pessoa/PB, CEP 58.071-180, portador(a) do CPF nº 035.716.124-69, e, **MARIA DE FÁTIMA GUEDES NASCIMENTO**, brasileiro(a), casado(a), do lar, residente e domiciliado(a) à Rua Manoel Jerônimo da Silva, nº 19, Muçumagro, João Pessoa/PB, CEP 58.066-060, portador(a) do CPF nº 567.733.664-53, por seus Advogados, *infra* assinados (procuração em anexo), vem **REQUERER** desta SEGURADORA LÍDER o pagamento do SEGURO DE DANOS PESSOAIS PROVOCADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT, pelos fatos seguintes.

Os requerentes (**GUTEMBERG GUEDES** e **MARIA DE FÁTIMA GUEDES NASCIMENTO**) são filhos e neta (**ANA VALÉRIA GUEDES CALHEIROS**) da *de cuius* **JOSEFA GONZAGA GUEDES**, falecida em 06.01.2016, em razão de acidente automobilístico ocorrido no dia 03.01.2016, por volta das 10:45h, conforme descrição do B.O. de nº 034/2016, em anexo, do Batalhão de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário do Estado da Paraíba (2^a CPTRAN).

Na condição, assim, de sucessores únicos e tendo em vista que a *de cuius* veio a óbito em razão da evolução de seu quadro clínico originado de acidente automobilístico do qual restou vitimada, conforme documentação que segue anexa, fazem *jus* as partes requerentes à percepção da indenização do seguro obrigatório - DPVAT, conforme determina a lei.

DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA:

1. Procurações Ad Judicia outorgadas pelos requerentes
2. RG, CPF e comprovante de residência dos requerentes



3. RG, CPF, Certidão de nascimento, certidão de óbito e declaração de óbito da vítima
4. Certidão de óbito da mãe da requerente ANA VALÉRIA GUEDES CALHEIROS (EVA DARC GUEDES)
5. Boletim de acidente de trânsito
6. Laudo médico
7. Declaração do SAMU
8. Ficha de regulação do SAMU

DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

REQUER o pagamento do SEGURO DE DANOS PESSOAIS PROVOCADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT – aos requerentes, nos valores estabelecidos em lei, em face da morte de JOSEFA GONZAGA GUEDES.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Guarabira, 22 de janeiro de 2018



Cláudio G. Cunha
OAB/PB 10751



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 30300576 - AC GUARABIRA
GUARABIRA - PB
CNPJ.: 302631638216 ins Est.: 160745600

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 22/01/2018 Hora...: 12:09:48
Caixa...: 00025 Matrícula.: 80766036
Lancamento: 033 Atendimento: 00025
Modalidade: A Vista IBI Etiquete.: 1419014330

DESCRICAÇÃO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA NAO COMERCIAL	1	12,60
Valor do Porte(R\$) :	2,60	
Cep Destino:	20031-205 (RJ)	
Peso real (G) :	19	
OBJETO.....	0363617591ER	

REGISTRO A VISTA....:	5,00	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00	
Selo.....:	12,60	
CARTA NAO COMERCIAL	1	13,35
Valor do Porte(R\$) :	3,35	
Cep Destino:	20031-205 (RJ)	
Peso real (G) :	19	
OBJETO.....	0363617591ER	

REGISTRO A VISTA....:	5,00
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,00
Selo.....:	13,35

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$).....	25,95
VALOR RECEBIDO(R\$).....	25,95

SERV. POSTAL: DIRETOS E DEVERES-LEI 6538/78

De 24/11 a 31/01, devido aumento nos serviços de encomendas, estão acrescidos 2 dias úteis de tolerância no prazo de entrega.

VIA-CLIENTE SARA 7,8,00





Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:42
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031518360142200000019295646>
Número do documento: 19031518360142200000019295646

Num. 19832307 - Pág. 2

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SEGURADORA LÍDER DO SEGURO DPVAT...

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA SENADOR DANTAS, 74 15º ANDAR

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF PAÍS / PAYS

20031205 RIO DE JANEIRO RJ BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

REQUERIMENTO DPVAT

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RECEPTEUR

29 JAN 2018

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

PERÍODO LÍMITE DE
VALIDADE

20.583.552-3

SIGNATURA E MAT. DO EMPREGADO /

SIGNATURE DE L'AGENT

R. Júnior
8.956.534-7



CO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031518360142200000019295646>
Número do documento: 19031518360142200000019295646

Num. 19832307 - Pág. 3



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 36361758 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h / / : h / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CLAUDIO GALDINO DA CUNHA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

PRAça JOÃO PESSOA, 20

CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ

GUARABIRA

UF

PB

BRASIL

BRÉSIL

5 8 2 0 0 - 0 0 0



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031518360142200000019295646>
Número do documento: 19031518360142200000019295646

Num. 19832307 - Pág. 4

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembléia, 100 - 16º Andar - Edifício City Tower
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-000



Rio de Janeiro, 15/02/2018
DPVAT/SIN - 01758/2018

Para: JOSEFA GONZAGA GUEDES
PRAÇA JOAO PESSOA, Nº 20
CENTRO
GUARABIRA - PB
58200-000
A/C:CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA

REF: REMESEA DE DOCUMENTOS PARA ENDEREÇO INATIVO

Prezado(a)

Informamos que o endereço da Seguradora Líder do Consórcio DPVAT para o qual encaminhou sua documentação não se encontra mais disponível para fins de recebimento de documentação de sinistro.

Desse modo, comunicamos que estamos devolvendo todos os documentos recebidos em 30/01/2018 e orientamos dar entrada em um dos pontos de atendimento disponibilizados, autorizados ao recebimento de documentação para fins do Seguro DPVAT.

Oferecemos mais de 8 mil pontos de atendimento para dar entrada no pedido de indenização, incluindo as agências dos **correios**. Veja a lista completa no nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

P- 200/000970/2018-001
mrf

Anexo: conf. texto

Preocupada com o meio ambiente, a Seguradora Líder-DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - 15/03/2019 18:36:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031518360142200000019295646>
Número do documento: 19031518360142200000019295646

Num. 19832307 - Pág. 5

Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Caiçara
R FRANCISCO CARNEIRO, S/N, CENTRO, CAIÇARA - PB - CEP: 58253-000
CAIÇARA
()

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0800056-70.2019.8.15.0121

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]

Autor: Ana Valéria Guedes Calheiros e outros

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do Vara Única de Caiçara, fica Vossa Senhoria devidamente CITADO(A) por todos os atos do processo acima mencionado (Inicial consulta : 19031518341980300000019295627), e intimado para comparecer neste juízo, no endereço supra, à audiência de: **Tipo: Inicial Sala: VARA MISTA DE CAIÇARA Data: 09/07/2019 Hora: 09:15**, ficando advertido(a), desde já, que não comparecimento importará REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do(a) autor(a) e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 355 do Código de Processo Civil.
CAIÇARA, em 27 de junho de 2019.

DAYANE KELLY ALMEIDA SOARES
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <http://pje.tjpj.pjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19031518341980300000019295627

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Vara Única de Caiçara

R FRANCISCO CARNEIRO, S/N, CENTRO, CAIÇARA - PB - CEP: 58253-000

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA
DE CONCILIAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: 0800056-70.2019.8.15.0121
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]

**AUTOR: ANA VALERIA GUEDES CALHEIROS, GUTEMBERG GUEDES, MARIA DE FATIMA GUEDES
N A S C I M E N T O**

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito deste Vara Única de Caiçara, fica(m) a(s) parte(s) AUTOR: **ANA VALERIA GUEDES CALHEIROS, GUTEMBERG GUEDES, MARIA DE FATIMA GUEDES NASCIMENTO**, através de seu(s) advogado(s) cadastrado(s) no PJE, abaixo indicado(s), INTIMADA(s) para comparecer(em) neste juízo, no endereço supra, à AUDIÊNCIA Tipo: Inicial Sala: VARA MISTA DE CAIÇARA Data: 09/07/2019 Hora: 09:15 h, ficando desde já advertida(s) que o não comparecimento resultará em extinção do processo e condenação em custas processuais, conforme art. 51 e o seu §2º da Lei 9.099/95 c/c o enunciado 28 do FONAJE, advertindo-se, ainda, acerca da faculdade de se fazer acompanhar, querendo, por advogado ou, observando-se os requisitos legais, por defensor público, nas causas até vinte salários mínimos, sendo obrigatória a assistência nas causas de valor superior, nos termos do art. 9º da Lei 9.099/95.

Por fim, fica(m) a(s) parte(s) **INTIMADA(s)** para, até a data da audiência, juntar aos autos toda documentação eventualmente ausente no momento da distribuição, em conformidade com a petição inicial, sob pena de extinção e arquivamento do feito ou redistribuição para unidade competente, tudo com base na legislação vigente, Arts. 320, 321 c/c Art. 485, inciso I do CPC, Art. 8º da Lei 9.099/95, Resolução 55/2012/TJPB e Lei Complementar 96/2010-LOJE. Documentação necessária, conforme o caso: comprovante de residência em nome próprio, RG, CPF, procuração advocatícia, ata de eleição do síndico, estatuto/regimento condominial, comprovante para fins de enquadramento da empresa nas situações do Art. 8 da Lei 9.099/95, etc.

Advogado do(a) AUTOR: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - PB10751
Advogado do(a) AUTOR: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - PB10751
Advogado do(a) AUTOR: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - PB10751

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, via sistema, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

CAIÇARA-PB, em 27 de junho de 2019

De ordem, DAYANE KELLY ALMEIDA SOARES
Técnico Judiciário